

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0226/2016, de 05 de abril de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1°, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2016, a seguinte cessão:

Servidora: Mara Raquel de Sousa Freitas

Matrícula SIAPE nº 2637785

Cargo: Administrador

Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN

Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90

Ônus: Órgão Cedente

Processo: 23091.001477/2014-40

 $Art.\ 2^{\circ}$ Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

05 / 04 / 16

Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Ana Beatriz de Medeiros Regis Assistente em Administração

MATERIA PUBLICADA D.O.U. Nº 65 Data: 06 / 04 / 16 Seção: 2 Pág: 35